



Município de  
SANTO ANTONIO  
DO SUDOESTE

# CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2024

**OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE PRODUTOS PARA FORMAÇÃO DE UM CADASTRO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E SEGURANÇA CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO, de 20 de Setembro de 2024  
até 10 de Outubro de 2024.**

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1431 – CENTRO

Protocolo: Protocolo do envelope de habilitação.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2023

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E SEGURANÇA.

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 1431, Centro – Santo Antonio do Sudoeste/PR, CEP 85.710-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.927.582/0001-55, por intermédio da Secretaria Adjunta de Administração a Srª. CÍNTIA FERNANDA LANZARIN no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E SEGURANÇA, conforme abaixo:

#### 1- OBJETO

**1.1. PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE PRODUTOS PARA FORMAÇÃO DE UM CADASTRO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E SEGURANÇA CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR, DE ACORDO COM OS ITENS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

1.2. Os equipamentos tecnológicos aprovados serão incluídos no “Cadastro de Bens Pré-qualificados do Município de Santo Antonio do Sudoeste”, contendo a marca e modelo, ficando aprovados por tempo indeterminado.

1.3. O edital de pré-qualificação será a partir de sua publicação, a qualquer tempo.

1.4. As futuras aquisições dos bens pré-qualificados serão realizadas pelo Município, mediante licitacao, na modalidade de Pregão Eletrônico, com julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

1.5. As licitações poderão ficar restritas aos equipamentos de informática, telefonia e segurança, marcas e modelos constantes no “Cadastro de Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança Pré-qualificados do Município de Santo Antonio do Sudoeste”.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL

2.1. Qualquer pessoa jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial) poderá participar desta chamada publica para pré-qualificação de Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança, desde que objeto contratual seja referente a comercialização de itens objeto deste procedimento.

2.2. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre o presente edital junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta municipalidade, situado a Avenida Brasil, nº 1431, Centro – Santo Antonio do Sudoeste/PR, no horário das 08h00min às 12:00 horas e das 13h15min às 17h15min ou pelo telefone (46)3563-8000, e retirar o edital no site do Município (<https://www.pmsas.pr.gov.br/>).



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### 3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1. A entrega das propostas e amostras com a indicação das especificações (sem indicação de preço) dos Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança deverá ser entregue e protocolado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, Avenida Brasil, nº 1431, Centro – Santo Antonio do Sudoeste/PR, a partir do dia 20 de Setembro de 2024 com término para entrega no dia 10 de Outubro de 2024.
- 3.2. As marcas e modelos das amostras e prospectos/ficha técnica entregues e pré-qualificadas pela comissão técnica estarão aptas a participar das licitações de Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança.
- 3.3. A proposta para pré-qualificação de bens deverá ser apresentada em conformidade com o Anexo II.
- 3.4. A RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS A “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”, deverá ser entregue, em envelope fechado em conformidade com o item 7 do Projeto Básico (Anexo I).
- 3.5. O procedimento será conduzido pela COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E SEGURANÇA.
- 3.6. Recebidos a relação e amostras de bens, a partir das 08h do dia 11 de outubro de 2024, a Comissão Permanente de licitações far-se-á Ata de Recebimento dos mesmos, que deverá ser publicada no Portal da Transparência da municipalidade.
- 3.7. A relação dos Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança e amostras de bens recebidos até a data do item 3.1., bem como Ata de Recebimento serão submetidos a análise e avaliação pela Comissão Especial no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da entrega, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo mediante requerimento.
- 3.8. A avaliação dos bens será submetida a um critério objetivo, e feita pela Comissão Especial, ficando assegurada a transparência.
- 3.9. Os interessados poderão apresentar mais de uma marca para um mesmo item de bem a ser pré-qualificado, que poderão ser aprovados desde que todos os requisitos do edital sejam observados para cada um deles.
- 3.10. Após avaliação a Comissão Especial expedirá Ata de Registro contendo o resultado com as devidas justificativas e fundamentos de sua conclusão, e dará a publicidade através do Diário Oficial dos Municípios de Paraná e Site Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
- 3.11. E de responsabilidade do proponente a obrigação de informar quaisquer alterações que ocorram com o bem cadastrado, tais como mudança no processo de fabricação, características, formulação, descontinuidade de produção, etc.

### 4. DO ENVELOPE DA PROPOSTA

- 4.1. Para participar do presente Chamamento, na condição de participante, a proponente deverá apresentar, em envelope opaco, devidamente lacrado e indevassável, RELAÇÃO DOS BENS



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PROPOSTOS A “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”, deverá vir acompanhada da amostra, preenchidas na forma que segue:

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

### **A/C COMISSAO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E SEGURANÇA.**

#### **PROPOSTA**

**Chamada Pública n.**

**Razão social da empresa:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**CEP:**

**E-mail institucional:**

### **5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ECLARECIMENTOS**

5.1. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, tanto no que pertine as regras estabelecidas quanto no tocante a descrição do bem aquele que não o fizer até 02 (dois) dias uteis antes da data designada para o início da apresentação das propostas e amostras dos bens para a realização da pré-qualificação, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

5.2. Caberá a Secretaria Adjunta de Administração decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

5.3. Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.4. Os pedidos de esclarecimento, providencias ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico, através do e-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br), do Município de Santo Antônio do Sudoeste, dirigidas a Comissão.

### **6. DOS RECURSOS**

6.1. Declaradas as marcas qualificadas, qualquer participante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que sera registrada resumidamente em ata, quando lhe sera concedido o **prazo de 03 (três) dias uteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais participantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começara a correr do termo do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

6.2. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos a COMISSAO DE PRE-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E SEGURANÇA, exclusivamente por meio eletrônico, do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

6.3. O recurso contra a decisão da Comissão terá efeito suspensivo apenas para o item sob recurso.

6.4. Se não reconsiderar sua decisão, a Comissão submeterá o recurso devidamente informados a consideração da autoridade superior, a qual proferira **no prazo de 03 (três) dias uteis**, decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

6.5. O acolhimento do recurso pela autoridade superior importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. Decidido (s) o (s) recurso (s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto a participante declarada com marca pré-qualificada.

6.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Site do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

6.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações e Contratos do Município.

6.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais e aqueles encaminhados por meios que não o Eletrônico do Município.

6.10. Descairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitacao, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderá ser consultados no Site do Município de Santo Antonio do Sudoeste, que será atualizado automaticamente a cada nova etapa do certame.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

7.1. Após a declaração das marcas pré-qualificadas, na ausência de recurso, caberá a Comissão encaminhar o processo licitatório a autoridade competente para homologação.

7.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologará o procedimento licitatório.

## 8. DAS DISPOSIQOES GERAIS

8.1. A Secretaria Adjunta de Administração poderá revogar a chamada publica em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anula-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

8.2. A pré-qualificação de bens não gera direito a contratação futura e nem implica na preclusão da faculdade legal de inabilitação as licitações.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

8.3. Os bens pré-qualificados (aprovados) não serão exclusivos dos interessados que apresentaram as propostas e amostras para avaliação.

8.4. Nenhuma indenização sera devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e amostras relativa ao presente Edital.

8.5. Detalhes não citados referentes a apresentação dos bens para pré-qualificação, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

8.6. Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas pela Comissão Especial nomeada para este processo.

8.7. Os membros da Comissão Especial serão nomeados através de **Portaria**, para a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a pré-qualificação de bens.

### 9. DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de santo Antonio do Sudoeste/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas desta chamada publica para pré-qualificação de gêneros alimentícios, renunciando todos a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 10. DISPOSIQOES FINAIS

10.1. Todas as condições deste Edital serão processadas sem conformidade com o art. 80, da lei 14.133/21

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

Santo Antonio do Sudoeste/PR 20 de setembro de 2024.

CÍNTIA FERNANDA LANZARIN  
Prefeita Municipal, em exercício



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### INTRODUÇÃO

CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO" de Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança, a fim de que as futuras licitações sejam "restritas aqueles das MARCAS previamente pré-qualificados (aprovados) " na forma e condições deste Projeto Básico e da respectiva Chamada Pública.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021).

Pré-qualificação de marcas de produtos para formação de um cadastro para futuras aquisições de Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança conforme as necessidades do Município de Santo Antonio Do Sudoeste /PR.

##### 1.1. Prazo para o credenciamento:

O prazo para o credenciamento será a qualquer tempo.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A pré-qualificação visa assegurar que os Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança a adquirir tenham padrão de qualidade, para o perfeito atendimento das finalidades a que se destinam, evitando assim o desperdício, prejuízo financeiro e não aceitação e insatisfação dos usuários, devido a utilização de objetos, bens, material e produtos de baixa qualidade, inadequados ou com desempenho insatisfatório.

Ainda proporcionar aos Editais dos Processos Licitatórios, maior precisão e clareza na caracterização e especificação dos objetos e produtos a adquirir e com isso promover a isonomia no tratamento dispensado aos fornecedores, na aprovação de objetos, bens e produtos por eles oferecidos.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021).

A pré-qualificação de marcas de produtos para a formação de um cadastro para futuras aquisições de Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança envolve um processo cuidadoso e detalhado que começa com a definição clara das especificações do produto, considerando aspectos como qualidade, segurança, e conformidade com normas e regulamentações locais e internacionais. Essa etapa é essencial para garantir que apenas produtos que atendam aos critérios estabelecidos sejam considerados para inclusão no cadastro.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

A solução proposta consiste na aquisição de um conjunto de equipamentos de informática que visam a modernização e o aprimoramento da infraestrutura tecnológica da municipalidade. Essa solução abrangente busca atender às necessidades específicas de cada setor, promovendo eficiência operacional, produtividade e segurança da informação.

Uma vez que as marcas e produtos são pré-qualificados e incluídos no cadastro, é importante manter um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica. Isso assegura que os produtos continuem atendendo aos critérios de qualidade e especificações inicialmente estabelecidos e permite a atualização do cadastro conforme necessário, seja para incluir novos produtos, excluir aqueles que não atendem mais aos padrões, ou atualizar as informações de acordo com mudanças nas especificações dos produtos ou nas regulamentações.

Para considerá-los “Pré-qualificados (aprovados)”, os produtos deverão atender plenamente as especificações, e as demais condições mínimas exigidas constantes nos produtos de números 01 a 121 - denominados “ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS”, em apensos.

Em resumo, a pré-qualificação de marcas de produtos para formação de um cadastro para futuras aquisições de Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança é um processo abrangente que envolve a definição de especificações do produto, avaliação do ciclo de vida do objeto, análise da capacidade dos fornecedores, e monitoramento contínuo, tudo isso visando garantir a qualidade, segurança, e sustentabilidade dos produtos adquiridos.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/2021).**

No processo de pré-qualificação de marcas para a aquisição de Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança, foimeticulosamente implementado um conjunto de exigências jurídicas, técnicas e éticas para assegurar a conformidade, qualidade e integridade dos produtos e serviços. Este processo foi conduzido com o objetivo de estabelecer um cadastro de fornecedores que não apenas atendessem aos critérios de qualidade e segurança, mas que também estivessem alinhados com os princípios de responsabilidade social e sustentabilidade.

A conformidade com todas as normas e legislações aplicáveis ao setor alimentício será rigorosamente verificada, incluindo regulamentações sanitárias, de rotulagem e de segurança alimentar.

Por meio deste processo detalhado e abrangente, será possível selecionar marcas que atendem aos mais altos padrões de qualidade, estabelecendo um cadastro de marcas pré-qualificadas para futuras aquisições de Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘e’, da Lei nº 14.133/2021).**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

O Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, através da Departamento de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, aceitara a participação de empresas pertinentes ao ramo, sejam elas Fabricantes, Distribuidoras ou Revendedoras, que atenderem as condições e objetivos deste Termo de Referência e do Edital.

A conferencia e análise das amostras apresentadas, serão realizadas por uma “COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E SEGURANÇA” composta por Servidores Municipais designados para esse fim, que deverá confrontar ou constatar se os produtos propostos a “Pré-qualificação”, atendem plenamente as especificações, os requisites e demais condições mínimas exigidas para considera-los “Pré-qualificados (aprovados)”.

E facultado a COMISSAO DE PRE-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E SEGURANÇA, requisitar documentos e/ou esclarecimentos complementares junto ao proponente, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas com as especificações e/ou documentação dos objetos ou produtos propostos a “Pré-qualificação”.

A fim de auxiliar nas suas decisões, é reservado a COMISSÃO DE PREQUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E SEGURANÇA o direito de, a seu critério e se assim julgar necessário, recorrer a profissional técnico com formação superior inerente a área de fabricação e produção dos produtos, bem como proceder através de Laboratórios acreditados pelo Sistema Nacional de Metrologia, analises, testes e ensaios dos produtos.

A Comissão deverá emitir em **05 (cinco) dias** uteis, contados a partir do termo do prazo para a entrega das propostas e das amostras estabelecido no Edital da Chamada Publica, relatório conclusivo dos produtos considerados “pré-qualificados (aprovados) e não pré-qualificados (reprovados) ”.

O registro dos produtos considerados “pré-qualificados (aprovados), com suas respectivas Marcas”, constarão de Ata específica para este fim, que sera lavrada pelo COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MARCAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E SEGURANÇA e publicada no Site Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

### Notas:

*A realização ou não de analises, testes e ensaios, não impede que o Município os façam posteriormente quando da efetivação das compras ou do recebimento dos produtos adquiridos.*

*As despesas com eventuais assessorias técnicas, analises testes e ensaios “solicitados pelo Município” correrão as suas expensas.*

*Os laudos, relatórios e documentos dos resultados de eventuais analises, testes e ensaios de objetos e produtos, serão de uso exclusivo do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.*

### 5.1. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

5.1.1. As amostras deverão ser entregues a partir do dia 20 de setembro de 2024 **e a qualquer tempo** no seguinte endereço:

5.1.1.1. Avenida Brasil, nº 1431 -Centro, Prefeitura Municipal Santo Antonio do Sudoeste/PR, no Departamento de Licitações e Contratos junto a Sala de Licitações.

5.1.1.2. As amostras deverão ser entregues junto com a proposta, nas quantidades também previstas no respectivo **“Documento - Especificações e Condições para Pre- Qualificação de Objetos e Produtos”**.

5.1.1.3. Cada amostra deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, sem sinais de violação, e identificadas com a Razão Social da Empresa proponente e o número do Edital da Chamada Pública.

**Notas: O Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, não devolverá as amostras entregues, nem ressarcirá quaisquer custos ou despesas as proponentes ou fabricantes.**

### 5.2. QUANTO A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA PROPONENTE:

5.2.1. A proposta contendo a relação dos produtos com indicação das suas respectivas “Marcas e Fabricantes”, deverá ser apresentada em **01 (uma) via datada e assinada**.

*Nota: Poderão ser indicadas na mesma proposta mais de uma Marca por produto.*

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘f, da Lei nº 14.133/2021).

A proponente e obrigada comunicar de imediato e formalmente ao Departamento de Licitações e Contratos, quaisquer modificações que ocorrerem com os produtos por ela propostos, tais como alterações das especificações e/ou dos ingredientes utilizados na composição, mudança de marca, formulação quando for o caso, descontinuidade da produção, entre outros casos, conforme art. 80, da Lei 14.133/21.

A fiscalização do cumprimento da “Ata de Registro dos Produtos pré-qualificados (aprovados) e suas Marcas”, inclusive quanto ao seu prazo de vigência e alterações, estará a cargo dos seguintes Servidores da Secretaria Municipal de Administração:

**Fiscal do contrato: MAICON CAMARGO DE SOUZA.**

**Gestor do contrato: SIDNEI MAURICIO FIGUERÓ.**

### 7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g, da Lei nº 14.133/2021).

7.1. Considerando a natureza do processo de pré-qualificação de marcas para futuras aquisições de Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança, cumpre esclarecer que não se aplicam critérios de medição e de pagamento, visto que tal procedimento não envolve a execução



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

direta de serviços ou fornecimento de produtos, mas sim a avaliação e seleção de marcas com base em critérios pré-estabelecidos de qualidade, segurança e conformidade legal. Portanto, a fase de pré-qualificação destina-se exclusivamente à formação de um cadastro de fornecedores elegíveis, sem incidência de obrigações financeiras entre as partes neste estágio.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021).**

No âmbito do processo de pré-qualificação de marcas para a aquisição de Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança, será estabelecido forma criteriosa, as bases jurídicas que regem a seleção das marcas participantes. Este processo, delineado por critérios objetivos e transparentes, visa assegurar a escolha de marcas que atendam às exigências de qualidade, segurança, sustentabilidade e conformidade legal.

A avaliação das marcas será realizada por uma comissão técnica, que aplicará os critérios de forma imparcial, garantindo a seleção das marcas que melhor atendam às necessidades e aos padrões estabelecidos pela entidade promotora do processo de pré-qualificação. Este procedimento não envolve transações financeiras ou compromissos de compra, focando exclusivamente na identificação e qualificação de marcas aptas a participar de futuras licitações ou processos de compra.

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘i’, da Lei nº 14.133/2021).**

Conforme estabelecido no procedimento de credenciamento para pré-qualificação de marcas destinado à futura aquisição de Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança, cumpre ressaltar que não se procederá à estimativa de valor da contratação, nem à apresentação de preços unitários referenciais, memórias de cálculo ou documentos suporte com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

Tal medida justifica-se pelo caráter específico deste processo, que visa exclusivamente à identificação e qualificação prévia de marcas que atendam aos critérios estabelecidos de qualidade, segurança e conformidade regulatória, sem estabelecer ou antecipar compromissos financeiros ou quantitativos.

Portanto, a fase de pré-qualificação concentra-se na avaliação qualitativa das marcas, sem vinculação a estimativas de valores ou obrigações de aquisição futura, assegurando assim a integridade e a transparência do processo de credenciamento.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘j’, da Lei nº 14.133/2021).**

No contexto do processo de pré-qualificação de marcas para futuras aquisições de Equipamentos de Informática, Telefonia e Segurança, é importante destacar que a adequação



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

orçamentária não constitui um requisito imediato. A definição e alocação de recursos orçamentários serão realizadas em etapas subsequentes, especificamente nos processos de pregão eletrônico que serão lançados com base nos resultados da pré-qualificação. Assim, a fase atual de pré-qualificação concentra-se na avaliação qualitativa das marcas, sem necessidade de vinculação a dotações orçamentárias específicas, garantindo a conformidade com os princípios da eficiência e da legalidade na administração pública.

### 11. ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS

Item	Descrição do produto/serviço
1	<b>ACCESS POINT UNIFI</b> Especificações: -Potência 2.4/5.0GHz - Velocidade 300/867Mbps - Modo PoE - Porta Ethernet 10/100/1000
2	<b>ALICATE DE CRIMPAR RJ11/RJ45</b> Especificações: - Para cabos CAT5E e CAT6 - Com catraca - Cabo emborrachado - Crimpagem frontal - Compatível com: RJ45 8P8C, RJ12 6P6C/6P4C/6P2C, RJ11 4P4C/4P2C - Material: PP, TPR e aço carbono - Material da lâmina: Aço Mn65
3	<b>FONTE ATX 500W</b> Especificações: - SATA: 4 - PCI-e - Chave liga e desliga - Potência W (Real): 500W - Garantia Fabricante: 1 Ano - Tipo: ATX Pinos Fonte: 24 - Tensão de Entrada: 115 ou 230V AUTOMÁTICA - PFC Ativo - 80 Plus - Automática - Ventilador: 120x120mm
4	<b>FONTE MINI ATX 200W</b> Especificações: - Fonte padrão mini ATX 20+4 pinos - Potência real 200 Watts - 2 conectores SATA - 2 conectores IDE (Molex) - Padrão: SFX - Ventilador: 1 x 80x80mm - Potencia Real CNTP: 200W - Faixa de Temperatura Operacional: 5C a 48C - MTBF (25C): 50.000 h - Fonte de alimentação SFX para gabinete Slim com potencia real de 200 Watts. - Voltagem 110V/220V através de chave seletora e botão de liga/desliga no painel traseiro - Potência de saída - Alimentação de Entrada AC: 115/230V chaveado manualmente; 5/2 <sup>a</sup> - Frequência: 50/60Hz. - Conector MB ATX: 24p - Quantidade Conectores IDE ATA: 2 - Quantidade Conectores SATA: 2 - Quantidade Conectores Floppy Disk: 1 - ATX12V: 4 pinos - Tamanho máximo: 85mmX 70mm X170mm
5	<b>HD 4TB</b> Especificações: - SATA III 6GBPS - Tamanho: 3,5 polegadas



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

<b>6</b>	<b>KIT LOCALIZADOR DE CABOS ZUMBIDOR</b> Especificações: - Corpo plástico não condutor elétrico - Transmissor com garras jacaré vermelha e preta - Transmissor com conector telefônico - Receptor com LED indicador e botão ON-OFF - Receptor com alto falante
<b>7</b>	<b>M.2 256GB</b> Especificações: - M.2 PCIe Gen3 x4 - Leitura mínima: 1700mb/s - Gravação mínima: 1100mb/s
<b>8</b>	<b>MEMÓRIA DESKTOP 16GB 3200 MHZ DDR4</b> Especificações: - Tipo de memória: DDR4 - Capacidade: 16GB (16GBx1) - Velocidade testada: 3200MHz - Latência Máxima CL 15 ou menor - Dissipador Embutido - Memória não KVR
<b>9</b>	<b>MEMÓRIA DESKTOP 8GB 1600 MHZ DDR3</b> Especificações: - Tipo de memória: DDR4 - Capacidade: 8GB (8GBx1) - Velocidade testada: 1600MHz - Dissipador Embutido - Memória não KVR
<b>10</b>	<b>MONITOR DE VÍDEO</b> Especificações: - Tipo LCD e iluminação em LED, com no mínimo 21.5 polegadas e resolução de 1920 x 1080; - Conectividades: Possuir pelo menos 1 (uma) interface VGA 1(uma) e porta HDMI; - Deverá possibilitar ângulo de visão horizontal e Vertical; - Deverá ser enviado cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão NBR14136; - Deverá possuir certificação Epeat Gold ou certificado da portaria 170 do Inmetro; - Possuir autofalantes, no caso de não existir no gabinete; - Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico; - Base com ajuste de Altura, inclinação e Rotação de tela para operação em modo paisagem (padrão) e retrato. - Cor preto
<b>11</b>	<b>PLACA MÃE DDR4 MICRO ATX FORM FACTOR</b> - 1x M.2 connector (Socket 3, M key, type 242/2260/2280 SATA and PCIe x2 SSD support); - 4x SATA 6Gb/s connectors; - 1x PCI Express x16 slot, running at x16; - 2x PCI Express x1 slots (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.); - Supports up to ASPM L1.2 power management protocols; - 1x 24-pin ATX main power connector; - 1x 8-pin ATX 12V power connector; - 1x CPU fan header; - 1x system fan header; - 1x front panel header; - 1x front panel audio header; - 1x USB 3.2 Gen 1 header; - 1x USB 2.0/1.1 header; - 1x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only); - 1x Clear CMOS jumper; - 1x VGA port; - 1x HDMI port; - 2x USB 3.2 Gen 1 ports; - 4x USB 2.0/1.1 ports; - 1x RJ-45 port; - 2x audio jacks; - 1x USB 3.1 Gen 2 Type C - Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); - Controladora wireless certificado 802.11ac dual band + bluetooth 4.0 ou superior. - Compatível com memórias DDR4.
<b>12</b>	<b>PROCESSADOR</b> - Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador; - Processador de no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, litografia de 14nm, 64bits, clock real mínimo de 4.1Ghz e 12 (doze) Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte à memória mínimo DDR4 2666Mhz;</li><li>- Processadores AMD no mínimo de 4ª geração.</li><li>- Processadores INTEL no mínimo de 12ª geração.</li></ul>
13	<p><b>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 4 ANTENAS</b></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Padrões - Wi-Fi 5</b></li><li>- IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz</li><li>- IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz</li></ul> <p><b>Velocidade de WiFi - AC1300</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac)</li><li>- 2.4 GHz: 400 Mbps (802.11n)</li></ul> <p><b>Alcance do sinal WiFi</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 4x antenas fixas de alto desempenho</li></ul> <p><b>Capacidade WiFi - Médio</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dual-Band</li><li>- MU-MIMO</li><li>- Airtime Fairness:</li></ul> <p><b>Modos de Operação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Modo Roteador</li><li>- Modo Access Point</li></ul> <p><b>Segurança de Rede</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Firewall SPI</li><li>- Controle de acesso</li><li>- Ligação IP e MAC</li><li>- Gateway de camada de aplicativo</li></ul> <p><b>Rede para Visitantes</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x rede de convidados de 5 GHz</li><li>- 1 x rede de convidados de 2.4 GHz</li></ul> <p><b>Criptografia Wi-Fi</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- WPA</li><li>- WPA2</li><li>- WPA3</li><li>- WPA/WPA2-Enterprise (802.1x)</li></ul> <p><b>Hardware</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador: 1.2 GHz CPU</li><li>- Portas Ethernet: 1x Porta Gigabit WAN; 4x Portas Gigabit LAN</li><li>- Botões: Botão WPS/Wi-Fi; Botão liga/desliga; Botão de reset</li><li>- Alimentação: 12 V = 1 A</li></ul> <p><b>Protocolos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- IPv4</li><li>- IPv6</li></ul> <p><b>Tipos de WAN</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- IP Dinâmico</li><li>- IP Estático</li><li>- PPPoE</li><li>- PPTP</li><li>- L2TP</li></ul> <p><b>Qualidade de Serviço (QoS)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- QoS por dispositivo</li></ul> <p><b>Cloud Service</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- OTA Firmware Upgrade</li><li>- TP-Link ID</li><li>- DDNS</li></ul> <p><b>NAT Forwarding</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Port Forwarding</li><li>- Port Triggering</li><li>- DMZ</li><li>- UPnP</li></ul> <p><b>IPTV</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- IGMP Proxy</li><li>- IGMP Snooping</li><li>- Bridge</li><li>- Tag VLAN</li></ul> <p><b>DHCP</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Endereço de Reserva</li><li>- Lista de clientes DHCP</li><li>- Servidor</li></ul> <p><b>DDNS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- TP-Link</li><li>- NO-IP</li><li>- DynDNS</li></ul> <p><b>Certificações</b></p>



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

	<ul style="list-style-type: none"><li>- FCC, CE, RoHS</li></ul> <p><b>Ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Temperatura de operação: 0 ° ~ 40 °</li><li>- Temperatura de armazenamento: -40 ° ~ 70 °</li><li>- Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação</li><li>- Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação</li></ul> <p><b>Potência de Transmissão WiFi</b></p> <p><b>CE EIRP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- &lt;20dBm(2.4GHz)</li><li>- &lt;23dBm(5GHz)</li></ul> <p><b>FCC:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- &lt;30dBm(2.4GHz &amp; 5GHz)</li></ul> <p><b>Sensibilidade de Recepção WiFi 5GHz:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 11a 6Mbps:-93dBm?11a 54Mbps:-78dBm</li><li>- 11ac HT20 mcs8:69dBm;11ac HT40 mcs9:-65dBm</li><li>- 11ac HT80 mcs9:-62dBm</li></ul> <p><b>2.4GHz:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 11g 54Mbps:-78dBm</li><li>- 11n HT20 mcs7:-74dBm</li><li>- 11n HT40 mcs7:-71dBm</li></ul>
<b>14</b>	<b>ROUTERBOARD RB750 GR3 - HOMOLOGADO ANATEL</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Frequência nominal CPU880 MHz</li><li>- Contagem de núcleos de CPU2</li><li>- Tamanho de RAM 256 MB</li><li>- 10/100/1000 portas Ethernet 5</li><li>- Número de portas USB1</li><li>- Sistema operacional RouterOS</li><li>- Tensão de entrada suportada 8 V - V 30</li></ul>
<b>15</b>	<b>SSD 240GB</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- SATA III 6gb/s</li><li>- Leitura mínima: 550mb/s</li><li>- Gravação mínima: 480mb/s</li></ul>
<b>16</b>	<b>SSD 480GB</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- SATA III 6gb/s</li><li>- Leitura mínima: 550mb/s</li><li>- Gravação mínima: 480mb/s</li></ul>
<b>17</b>	<b>SSD 1TB</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- SATA III 6gb/s</li><li>- Leitura mínima: 550mb/s</li><li>- Gravação mínima: 500mb/s</li></ul>
<b>18</b>	<b>SWITCH DE MESA 8 PORTAS GIGABIT</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de tráfego: 1Gbps nas 8 portas</li><li>- Corpo metálico</li><li>- Tensão de trabalho: 110~220V automático</li></ul>
<b>19</b>	<b>SWITCH PARA RACK 24 PORTAS GIGABIT</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de tráfego: 1Gbps nas 24 portas</li><li>- Corpo metálico</li></ul> <p>Tensão de trabalho: 110~220V automático</p>
<b>20</b>	<b>SWITCH PARA RACK 48 PORTAS GIGABIT</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de tráfego: 1Gbps nas 48 portas</li><li>- Corpo metálico</li></ul> <p>Tensão de trabalho: 110~220V automático</p>
<b>21</b>	<b>SWITCH POE+ PARA CFTV 5 PORTAS</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+</li><li>- Fornecimento de até 30 W em qualquer uma das portas PoE e 58 W de potência máxima total</li><li>- Função PoE extender para transmissão de dados e PoE por até 250 metros</li><li>- Proteção contra surtos elétricos em todas as portas RJ45 e fonte de alimentação<sup>2</sup></li><li>- QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p)</li><li>- Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x)</li><li>- Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority)</li></ul>



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

	<p>Queueing - CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+)</p> <p>- Fonte de alimentação bivolt automático</p>
<b>22</b>	<p><b>NOTEBOOK</b></p> <p>Especificações:</p> <p><b>1. Gabinete:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete reforçado metálico com estrutura e dobradiças metálicas em alumínio e magnésio.</li></ul> <p><b>2. Processador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante;</li><li>- Processador a partir de 6 (seis) núcleos físicos, litografia máxima de 14nm, 64 bits, clock de 3.8Ghz, além de memória de vídeo e memória cache de 8MB integradas à mesma forma de silício do processador;</li><li>- Suporte à memória DDR4;</li></ul> <p><b>3. Memória:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo DDR4</li><li>- Capacidade instalada de, no mínimo, 8 (oito)Gb;</li><li>- Expansível a pelo menos 16 (dezesseis) GB.</li></ul> <p><b>4. Sistema de Armazenamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento interna com no mínimo 256GB de tecnologia SSD. O disco deverá ser integrado em fabrica, não sendo aceita adaptação pela licitante, apresentar comprovação com a proposta.</li></ul> <p><b>5. Placa Principal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 (um) slot M.2 interno ou SATA interno;</li><li>- Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo HDMI.</li><li>- Mínimo 03 (três) interfaces USB.</li><li>- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);</li><li>- Controladora Wireless 802.11 + Bluetooth 4.0 ou superior;</li><li>- Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo.</li></ul> <p><b>6. Controladora de Vídeo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção “Processador”.</li></ul> <p><b>7. Teclado e Mouse:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Teclado USB, vetado o uso de adaptadores;</li><li>- Mouse Touch Pad Integrado.</li><li>- Deve possuir teclado numérico.</li></ul> <p><b>8. Fonte de Alimentação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fonte de alimentação 40W ou 65W, bivolt automático 100~240VAC (+/-10%), cabo de 2,5m e plug da tomada seguindo a norma NBR 14136</li></ul> <p><b>9. Monitor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tela com no mínimo 15" polegadas no formato HD de alta definição, com no mínimo resolução de 1920X1080, antirreflexo.</li></ul> <p><b>10. Softwares Licenciados Instalados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil.</li></ul> <p><b>11. Certificações e Compatibilidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;</li></ul> <p><b>12. Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O equipamento oferecido deverá possuir 1 ano de garantia “on site”, prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico “on site” para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado. Apresentar comprovação juntamente com a proposta;</li><li>- O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica.</li><li>- Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</li></ul> <p><b>13. Considerações Finais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada;</li><li>- A Licitante, quando não for o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração do fabricante específica para este processo, informando que é uma revenda autorizada a comercializar os produtos ofertados.</li><li>- Prazo máximo de entrega dos equipamentos de 15 (quinze) dias, após a solicitação de compra.</li><li>- Cor preto</li></ul>
<b>23</b>	<p><b>APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA</b></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Identificação de chamadas DTMF e FSK.</li><li>- Mínimo de 3 teclas de memória direta.</li><li>- Discagem indireta para 10 números.</li><li>- Data e hora.</li><li>- Registro mínimo de 20 chamadas recebidas (atendidas e não atendidas) e 20 chamadas realizadas.</li><li>- Rediscagem para o último número ou para qualquer número registrado.</li></ul>



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Display luminoso.</li><li>- Ajuste de contraste do display.</li><li>- Código PABX.</li><li>- Viva-voz com ajuste de volume.</li><li>- Mínimo de 4 níveis de volume de campainha (baixo, médio, alto e desligado).</li><li>- Funções Mudo e Pausa.</li><li>- Função Flash (ajustável: 100, 300, 600 ou 1.000 ms).</li><li>- Aviso de mensagem no correio de voz por sinalização DTMF (depende do serviço da operadora/PABX).</li><li>- Exibição do tempo de duração da chamada no display durante a chamada.</li><li>- Discagem por Tom / Pulso.</li><li>- Menu em português.</li><li>- Cor preto.</li></ul>
<b>24</b>	<b>APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 tipos de toque</li><li>- 3 níveis de volume de campainha</li><li>- Opção de chave de bloqueio</li><li>- Com possibilidade de uso em mesa parede</li><li>- Funções flash rediscar e mudo</li></ul> Cor preto
<b>25</b>	<b>APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Identificador de chamadas DTMF e FSK1</li><li>- Registro automático de ramais</li><li>- Registro mínimo de 15 chamadas originadas, 15 atendidas e 20 não atendidas;</li><li>- Data e hora</li><li>- Bloqueio de chamadas originadas e recebidas a cobrar</li><li>- Mínimo de 4 opções de volume</li><li>- Menu disponível em português</li><li>- Cor preto</li></ul>
<b>26</b>	<b>ATA 2 PORTAS TELEFONIA</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Interface WAN 10/100BASE-T – 1 x RJ45</li><li>- Interface LAN 10/100BASE-T – 1 x RJ45</li><li>- Interface FXS 2 x RJ11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamadas DTMF – Brasil e FSK</li><li>- Fonte de alimentação Entrada: 100 a 240 Vca 50–60 Hz, Saída: +5 Vdc 2 A</li><li>- Temperatura de operação 0 a 45 °C</li><li>- Umidade de operação 0% a 85%</li><li>- Codecs iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729</li><li>- Configuração via web e menu de voz totalmente em português</li><li>- Funções Roteador e Bridge</li><li>- Compatibilidade com protocolo SIP 2.0 (RFC 3261)</li></ul>
<b>27</b>	<b>ATA 16 PORTAS TELEFONIA</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Portas FXS: 16</li><li>- Portas FXO: 0</li><li>- Audioconferência: 3</li><li>- Rede: VLANs IEEE 802.1 P/Q</li><li>- IP: IP Signaling SIP (RFC 3261)</li><li>- Codecs: G.711, G.723.1, G.726 (40/32/24/16), G.729 A/B, iLBC</li><li>- Sinalização: SIP (RFC 3261) over UDP/TCP/TLS</li><li>- Segurança: SRTP, TLS/SIPS, HTTPS (Criptografia AES-128 para SRTP, TLS e HTTPS), 802.1x</li><li>- DTMF: Métodos DTMF de transmissão flexível, incluindo em áudio, RFC2833 e/ou SIP INFO</li><li>- Button Factory Reset: Sim</li><li>- Portas Ethernet: 1x RJ45 10/100/1000 Mbps com suporte a PoE</li><li>- Display LCD: Sim</li><li>- Fonte: 12V – 5A</li><li>- G.168 compliant Echo Cancellation</li><li>- Exibição gráfica retroiluminada 132x48</li><li>- CNG (comfort noise generation)</li><li>- Dynamic Jitter Buffer</li><li>- Configuração remota TFTP/HTTP</li><li>- Proteção de segurança avançada com SRTP/TLS/HTTPS</li><li>- QoS Diffserve, TOS, 802.1p</li><li>- Voice Codec G.711(a/u), iLBC, G.723, G.729A/B, G.726, T.38(fax)</li></ul>
<b>28</b>	<b>ATA 24 PORTAS TELEFONIA</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Portas FXS: 24</li><li>- Portas FXO: 0</li><li>- Audioconferência: 3</li></ul>



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- Rede: VLANs IEEE 802.1 P/Q
- IP: IP Signaling SIP (RFC 3261)
- Codecs: G.711, G.723.1, G.726 (40/32/24/16), G.729 A/B, iLBC
- Sinalização: SIP (RFC 3261) over UDP/TCP/TLS
- Segurança: SRTP, TLS/SIPS, HTTPS (Criptografia AES-128 para SRTP, TLS e HTTPS), 802.1x
- DTMF: Métodos DTMF de transmissão flexível, incluindo em áudio, RFC2833 e/ou SIP INFO
- Button Factory Reset: Sim
- Portas Ethernet: 1x RJ45 10/100/1000 Mbps com suporte a PoE
- Display LCD: Sim
- Fonte: 12V – 5A
- G.168 compliant Echo Cancellation
- Exibição gráfica retroiluminada 132x48
- CNG (comfort noise generation)
- Dynamic Jitter Buffer
- Configuração remota TFTP/HTTP
- Proteção de segurança avançada com SRTP/TLS/HTTPS
- QoS Diffserve, TOS, 802.1p
- Voice Codec G.711(a/u), iLBC, G.723, G.729A/B, G.726, T.38(fax)

### ANEXO II

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 09/2024

#### MODELO DE PROPOSTA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E SEGURANÇA

##### Dados da empresa

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefones:

Dados bancários:

E-mail institucional:

##### Responsável pela empresa

Nome:

CPF:

Endereço:

#### RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS A “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”

ITEM(*)	DESCRÍÇÃO DO BEM PROPOSTO (**)	MARCA/MODELO

(\*) Preencher com o mesmo número correspondente ao item do bem do Termo de Referência do



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

*Edital.*

*\*) Preencher com a descrição das características do bem proposto no Termo de Referência do Edital que permitam a sua perfeita qualificação.*

Declaro através desta propor a "Pré-qualificação" dos bens acima relacionados, aceitando concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamada Pública e seus anexos.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome do responsável e assinatura

Nome da empresa

CNPJ nº